



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

O futuro continua
ADM: 2005/2012

LEI Nº 791/10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 108.796,93 (Cento e oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 108.796,93 (Cento e oito mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), para atendimento do convênio 653/06 construção do prédio Geração de Renda, cuja classificação é a seguinte:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 D. M. Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 01 Setor Gabinete Social

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440006 Infraestrutura em Gestão Social

082440006.1.00600 Construção de Prédio

4.4.90.51.00.0000 Obras e instalação

0000

R\$ 80.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 D. M. Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 01 Setor Gabinete Social

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440006 Infraestrutura em Gestão Social

082440006.1.00600 Construção de Prédio

4.4.90.51.00.0000 Obras e instalação

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

O futuro continua
ADM: 2005/2012

0000

R\$ 6.400,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 D. M. Desenvolvimento Social

Unidade Executora: 01 Setor Gabinete Social

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440006 Infraestrutura em Gestão Social

082440006.1.00600 Construção de Prédio

4.4.90.51.00.0000 Obras e instalação

0000

R\$ 22.396,93

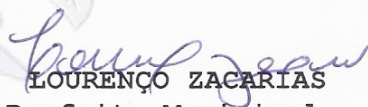
ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

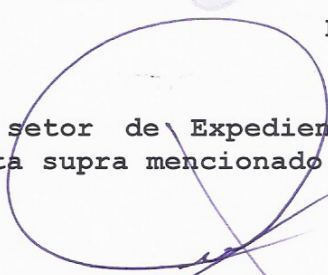
ARTIGO 4º - Ficam incluídos no PPA e na LDO vigente de acordo com os anexos desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Aldo Oliva", aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.


LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente